



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Ata da 10ª Sessão Extraordinária
da 6ª Legislatura, realizada dia
16/10/2017, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, às 20:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral-RJ, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 61ª Sessão Ordinária, realizada dia 16/10/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a ordem do dia. Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 035/2017, que "Altera a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, e determina outras providências", foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 62ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/10/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.